

Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 036664/2024 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Palestras Educacionais do Palestrante Dalmir Antônio de Sant’Anna, para a atuação da 12ª edição da Semana Pedagógica, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor da empresa DALMIR SANT’ANNA TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 16.520.167/0001-13, pelo valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 037012/2024 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Palestras Educacionais da Palestrante Kildria Gigante, para a atuação da 12ª edição da Semana Pedagógica, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor do INSTITUTO CONHECER CNPJ: 17.681.574/0001-75, pelo valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pela

Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0146/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 027266/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Joel da Silva Conceição, Matrícula 27898, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento - DGPS, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em razão de usufruto de férias do titular, no período de 8.1.2025 a 17.1.2025.

Boa Vista - RR, em 24 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0147/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º inciso VI, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a incorporação de parcelas de retribuição pelo exercício de cargo em comissão e Função Gratificada, do quadro de pessoal desta prefeitura, aos servidores constantes do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 000451/2025.

Boa Vista - RR, em 24 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0147/2025-SMAG, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PROCESSO	DÉCIMO	COMPETÊNCIA
1	27246	Adones Rosalidia de Meneses	Diretor de Unidade Escolar - FGDE/EMP-1V	021529/2024	8º	Janeiro/25
2	25181	Adson da Conceição Sousa	Agente Público Municipal 1/AO-3	004390/2020	7º	Janeiro/25
3	25213	Alessandra Rosas Monteiro de Souza	Agente Público Municipal 1/AO-3	12576/19	8º	Janeiro/25
4	25975	Altamira Pereira Favela	Vice-Diretor de Unidade Escolar - FGVDE-EMP/1V	006928/2022	7º	Janeiro/25
5	27484	Ana Diógenes Chaves	Assistente 2/AS-8	106/2017	9º	Janeiro/25
6	25118	Angelita Aparecida de Oliveira	Assessor/AP-2	027840/2023	9º	Janeiro/25
7	26261	Beth Josefina Cavalcante	Assistente Setorial/AS-11	22375/19	8º	Janeiro/25
8	25266	Cláudia Silvestre da Silva	Assessor 4/AS-4	30586/19	8º	Janeiro/25
9	27670	Denise Patrícia Ribeiro de Abreu	Apoio Administrativo - FMS	420477/2018	8º	Janeiro/25
10	27656	Dulce Maria Canto Teixeira	Apoio Administrativo - FMS	30120/19	8º	Janeiro/25